



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, reuniu-se, extraordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, composta pelos edis: Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni; Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias; e Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa. Ressalta-se que o Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias participou da reunião por chamada de vídeo. Registra-se que o membro titular da Comissão, Vereador Paulo Rosa, recebeu regularmente a convocação para participação da reunião extraordinária da Comissão, realizada por meio dos canais oficiais de comunicação utilizados pelos membros do colegiado. Contudo, no dia 07 de junho de 2026, às 20h27min, por meio de mensagem encaminhada no grupo de WhatsApp da Comissão, o referido vereador comunicou “que não estaria na cidade, e que estaria na estrada”, motivo pelo qual estaria impossibilitado de participar da reunião convocada. Considerando que a comunicação da impossibilidade de comparecimento ocorreu em momento próximo à realização da reunião, não houve tempo hábil para adoção das providências necessárias à convocação do respectivo suplente, situação que restou devidamente registrada para fins de transparência e controle dos atos legislativos. Não obstante a ausência justificada do membro titular, a reunião foi regularmente instalada e realizada, em observância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho. Nos termos do art. 52, parágrafo único, as comissões deliberam pela maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros. Considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final é composta por três membros, a presença da Presidente Vereadora Loi Ceni e do Vice-Presidente Vereador Jorcélio Farias configura a maioria absoluta dos integrantes, atendendo plenamente ao quórum regimental exigido para a realização dos trabalhos e deliberação das matérias. Ademais, o Regimento Interno prestigia os princípios da continuidade da atividade legislativa, da eficiência administrativa e da supremacia do interesse público, não podendo a ausência de um único membro, ainda que justificada, paralisar os trabalhos da Comissão quando presente o quórum legal para funcionamento. Dessa forma, estando presentes dois dos três membros que compõem a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, restou plenamente atendida a exigência regimental para instalação da reunião e deliberação das matérias constantes da pauta, razão pela qual os votos emitidos e os atos praticados possuem plena validade e eficácia jurídica, observadas as disposições regimentais vigentes. Também estiveram presentes, a Analista Legislativa Sra. Nataly Klabunde, o Assessor Parlamentar Sr. Kauê Schnaider e o Assessor Parlamentar Sr. Claudedir Gonçalves. Após a discussão e aprovação da ata anterior, a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026** - Altera a Seção V do Anexo III da Lei Complementar nº 50, de 9 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal). Considerando que o Vereador-relator Paulo Rosa anteriormente designado, se fez ausente e não apresentou seu voto, a



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Presidente da Comissão designou o Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto por meio do sistema 1Doc. Considerando o entendimento dos demais membros, o relator apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelo voto da Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 044/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026** - Altera a Lei nº 3.400, de 16 de abril de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir área de 4.220,00 m² (quatro mil duzentos e vinte metros quadrados) destinada à ampliação do Cemitério Municipal “Jardim da Saudade”, revoga a Lei nº 4.199/2026 e dá outras providências. Assumiu a relatoria, a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto por meio do sistema 1Doc. Considerando o entendimento dos demais membros, a relatora apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelo voto do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 045/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026** - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades da Lei nº 4.122 de 16 de junho de 2025 (PPA), altera a Lei nº 4.146 de 01 de setembro de 2025 (LDO). Foi designado como relator o Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias, com prazo regimental de três (3) dias para apresentação do voto por meio do sistema 1Doc, visto que o projeto tramita em rito sumário (regime de urgência). Considerando o entendimento dos demais membros, o relator apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelo voto da Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, encerrou a presente reunião. Eu, Claudécir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros desta Comissão, na forma regimental.

Assinam:

Presidente da Comissão: Vereadora Loi Ceni

Vice-Presidente da Comissão: Vereador Jorcélio Farias

Membro da Comissão: Vereador Paulo Rosa

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9450-494C-D8A4-EC85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 08/06/2026 08:32:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 08/06/2026 09:11:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9450-494C-D8A4-EC85>